

procederem à operacionalização de certames competitivos que envolvam bens ou serviços especiais, nos moldes previstos no art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 91 /2023.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 148, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO os arts. 4º e 10 da Resolução TSE nº 20.572, de 2 de março de 2000 e art. 7º da Resolução TSE nº 22.581, de 30 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a decisão contida no SEI nº 23.0.000017426-2,
RESOLVE:

Art. 1º TRANSFORMAR a área de atividade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, sem especialidade, vaga 204, criado pela Lei nº 14.687, de 20 de setembro de 2023, cargo vago recebido em redistribuição do Conselho Nacional de Justiça pelo cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga 85, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, nos termos da Portaria PRES nº 57, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 42, de 1º de março de 2024, em Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

[Portaria 148 - TÉCNICO JUDICIÁRIO. ESPECIALIDADE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS.pdf](#)

PORTARIA PRES Nº 149, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000006652-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GIULIANO MORAIS ALBERICI, Juiz de Direito na 1ª Vara da Comarca de Ipameri/GO, para substituir na jurisdição da 14ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de abril de 2024, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 de maio de 2024, em razão dos afastamentos legais do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

[Portaria 149 - SUBSTITUIÇÃO. 14ª ZGO. IPAMERI.pdf](#)

PORTARIA PRES Nº 150, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no art. 28 da Resolução TRE-GO n° 368, de 30 de maio de 2022, alterado pela Resolução TRE-GO n° 393, de 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n° 24.0.000003001-1,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores indicados abaixo, para comporem a Comissão de Gestão do Teletrabalho, no âmbito deste Tribunal:

I - Milena Jorge Gonçalves (Presidente) - Secretária de Gestão de Pessoas;

II - Davyson de Abreu Machado - Chefe da Seção de Atenção à Saúde;

III - Priscila Oliveira Ataídes (Titular) e Maria Sirene Carneiro Matos (Suplente) - Representantes das unidades da Secretaria do Tribunal que possuem servidores em teletrabalho;

IV - José Carlos Lúcio Maia (Titular) e Maycon Vicente Inácio (Suplente) - Representantes das zonas eleitorais, escolhidos dentre os servidores lotados no primeiro grau de jurisdição;

V - Tânio Batista de Oliveira (Titular) e Tênisson de Sousa Cavalcante (Suplente) - Representantes do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás - SINJUFEGO.

Parágrafo único. Nas licenças, afastamentos ou impedimentos dos membros titulares, os substitutos eventuais ou suplentes, previamente designados, atuarão como representantes das respectivas unidades.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES n° 163/2022.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

[Portaria 150 - COMISSÃO DE GESTÃO DE TELETRABALHO.pdf](#)

PORTARIA PRES Nº 151, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO n° 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI n° 24.0.000005254-6,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, EMYLANE CELI MOTA BRITO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 130ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Minaçu-GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

[Portaria 151 - FC1. 130ª ZGO. MINAÇU.pdf](#)

PORTARIA PRES Nº 152, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XX, XXIII, XXIV e XXXVIII, da Resolução do TRE/GO n° 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c os artigos 5º, inciso I, e 15 da Resolução TSE n° 23.701, de 31 de maio de 2022 e os artigos 4º, inciso I, e 8º, da Resolução TRE/GO n° 276, de 29 de janeiro de 2018, bem como na Portaria n° 62/2018 - PRES, de 5 de março de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI n° 23.0.000003918-7;

RESOLVE: